



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 022/2010.

“ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA E TURÍSTICA EM ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, QUE OCORRERÁ NOS DIAS 27 A 30 DE MAIO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE DECRETOU e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica incluído no Plano Plurianual de que trata a Lei Municipal nº 017/2009, de 02 de julho de 2009, para o exercício de 2010, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, mais um item, com o seguinte teor:

“Exposição Agropecuária e Turística em Água Doce do Norte, ES, que ocorrerá nos dias 27 a 30 de maio de 2010”.

Art. 2º. Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 018/2009, datada de 02 de julho de 2009, mais um item na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com o seguinte teor:

“Exposição Agropecuária e Turística em Água Doce do Norte, ES, que ocorrerá nos dias 27 a 30 de maio de 2010”.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro um crédito especial no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais), para a Exposição Agropecuária e Turística em Água Doce do Norte, ES, que ocorrerá nos dias 27 a 30 de maio de 2010, com a seguinte dotação orçamentária:

100 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
001 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
20 Agricultura
122 Administração Geral
0055 Divulgação das Potencialidades do Município



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

1.053	Exposição Agropecuária de Água Doce do Norte	
3.0.00.00.000	Despesas Correntes	
3.3.00.00.000	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.000	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	R\$ 15.000,00
3.3.90.31.000	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 315.000,00
		R\$ 360.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários para fazerem face a abertura do crédito especial advirão da seguinte dotação orçamentária:

I – Convênio com o Ministério do Turismo R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

II – Cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

040	Secretaria Municipal de Finanças	
001	Secretaria Municipal de Finanças	
99	Reserva de Contingência	
999	Reserva de Contingência	
9999	Reserva de Contingência	
2.019	Reserva de Contingência	
9.0.00.00.000	Reserva de Contingência	
9.9.00.00.000	Reserva de Contingência	
9.9.90.00.000	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.000	Reserva de Contingência	R\$ 95.000,00
140	Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
001	Secretaria Municipal de Indústria, Comercio e Turismo	
23	Comércio e Serviços	
122	Administração Geral	
0055	Divulgação das Potencialidades do Município	
2.088	Festejos de Comemorações de Emancipação Política	
3.0.00.00.000	Despesas Correntes	
3.3.00.00.000	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.000	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.31.000	Premiações Cult., Art., Cient., Desp. e Outras	R\$ 10.000,00
3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 125.000,00
		R\$ 360.000,00



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, ES, aos 27 dias do mês de abril de 2010.

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal